

21 / 03 / 25

AGonçalves

Adriana Peixoto Gonçalves
Presidente Executiva
do IPMG
Decreto nº 13711/2025



Instituto de Previdência do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

RESOLUÇÃO CONSELHO FISCAL N.º 002/2025

Dispõe sobre prestação de contas das competências de janeiro e fevereiro de 2025 do Conselho Fiscal.

O Presidente do Conselho Fiscal do IPMG – Instituto de Previdência do Município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pelo inciso IV, do art. 31 da lei nº 2.927/2001.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade em ata pelos membros do conselho fiscal, a prestação de contas das competências de janeiro e fevereiro de 2025, apresentadas pela Presidente Executiva do IPMG.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 19 de março de 2025.

Antônio Marcos Pirovani Machado
Antônio Marcos Pirovani Machado
Presidente do Conselho Fiscal